



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 313, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre ponto facultativo em virtude de festividades religiosas em São Francisco do Conde/BA.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Decreto nº 1453/2013 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde,

RESOLVE:

Artigo 1.º Decretar ponto facultativo, no âmbito do *Campus* de São Francisco do Conde, no dia vinte e quatro de junho de 2013, em virtude das festividades religiosas que acontecem no Município de São Francisco do Conde/BA.

Artigo 2.º Esclarecer que haverá compensação das horas não trabalhadas no dia vinte e quatro de junho de 2013, ficando a chefia imediata responsável pela fiscalização do cumprimento por parte dos servidores, fazendo constar na folha de ponto individual.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora